



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DOAR IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PENTECOSTES".

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar a doação de imóvel com área de 4.516,00 m² (quatro mil quinhentos e dezesseis metros quadrados), localizado na Rua Ana Simões Madeira, bairro Treviso, no Município de Varginha/MG, à Associação Nossa Senhora Aparecida de Pentecostes, destinado à construção de sua sede própria.

A proposição visa possibilitar o aprimoramento e a ampliação dos projetos socioassistenciais desenvolvidos pela entidade beneficiária, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com ênfase na promoção do bem-estar e da inclusão social.

A matéria harmoniza-se com os princípios e normas da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, notadamente quanto ao dever do Poder Público de fomentar políticas públicas voltadas ao interesse coletivo. A proposição contempla, ainda, a justificativa do interesse público, a avaliação prévia do bem, a dispensa de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente, bem como a fixação de encargos e responsabilidades à donatária.

Diante do exposto, e considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 77/2025, recomendando a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de dezembro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador